

RESOLUÇÃO NORMATIVA DIR002/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Revoga a Resolução Normativa DIR 002/2010 e dispõe sobre as normas acadêmicas relativas vista e revisão de provas.

O Colegiado do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar a vista e revisão de provas, resolve:

CAPÍTULO I - DA VISTA DE PROVAS

Artigo 1º - A vista e correção de provas bimestrais serão feita pelos(as) professores(as) em até 15 (quinze) dias contados do término do período de provas, em sala de aula.

Artigo 2º - Depois de feita a correção o(a) professor(a) deverá esclarecer as dúvidas relativas às questões e respostas da avaliação.

Artigo 3º - O(a) aluno(a) rubricará a prova no espaço próprio, do cabeçalho da prova.

CAPÍTULO II - DA REVISÃO DE PROVAS BIMESTRAIS

Artigo 4º - O(a) aluno(a) que tiver dúvidas e/ou discordar da correção/nota da prova deverá apresentar pedido de revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da vista, na Secretaria da Faculdade.

Artigo 5º - O pedido deverá ser realizado em formulário próprio, anexo a esta resolução e deverá conter as razões do mesmo e sua fundamentação legal e/ou doutrinária.

Artigo 6º - Não serão conhecidos pedidos sem fundamentação.

Artigo 7º - O pedido será examinado pelo(a) professor(a) da matéria ou área e decidido no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do pedido ao(a) professor(a).

I – Quando da ciência da decisão o aluno poderá requerer a análise do pedido por outro(a) professor(a) da matéria ou área, que será designado pela Coordenação do Curso, que responderá à solicitação em 5 (cinco) dias úteis contados da entrega do pedido ao(a) professor(a).

Parágrafo único - Em situações excepcionais, avaliadas pela Coordenação do Curso, o pedido deverá ser examinado pelo(a) professor(a) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da entrega do pedido ao(a) professor(a).

Artigo 8º - Os resultados dos pedidos de revisão, após homologação pela Coordenação do Curso de Direito, serão publicados no mural do Curso de Direito, por 7 (sete) dias.

CAPÍTULO III - DA REVISÃO DE PROVAS EM AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

Artigo 9º - Para a avaliação complementar, o pedido deverá ser apresentado de acordo com as normas institucionais, indicadas no Ato Administrativo da Reitoria 30/2009, ou seja, para o 1º Semestre Letivo até o dia 31 de julho e para o 2º Semestre Letivo até o dia 31 de janeiro, via Portal do Aluno.

Artigo 10 - O pedido, devidamente fundamentado, será encaminhado pela Coordenação do Curso a outro(a) professor(a) da matéria ou área.

Artigo 11 - O(a) professor(a) deverá se manifestar, no prazo 5 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação e encaminhar a resposta à Coordenação do Curso para as providências administrativas necessárias à anotação da manutenção ou modificação da nota objeto do pedido de revisão.

Art. 12 - Da decisão proferida pelo(a) professor(a) responsável revisão da disciplina/módulo, indeferindo o pedido da Revisão de Nota, cabe recurso, em última instância, ao Colegiado de Curso, que analisará o pedido em reunião ordinária ou extraordinária no prazo de 10 (dez) dias úteis do protocolo do pedido.

Parágrafo único - Quando o(a) professor(a) responsável pela disciplina/módulo for membro do Colegiado de Curso o(a) mesmo(a) ficará impedido(a) para análise e decisão do recurso.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - Os casos omissos deverão ser deliberados pelo Colegiado de Curso de Direito.

Artigo 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2014.

Colegiado do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito

FORMULÁRIO - PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de _____.

Senhor(a) Coordenador(a) _____

Nome da Disciplina/Módulo _____

Professor(a) _____

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre, turma _____, período _____, do Curso de Direito, RA nº _____, venho, respeitosamente, requerer a revisão da prova de (indicar a matéria), referente à avaliação realizada no dia ____/____/____, (de acordo com a Resolução Normativa NºDIR002/2014, do Colegiado do Curso de Direito) pelo(s) motivo(s) abaixo relacionados(s), conforme documentação anexa.

Nestes termos,
p. deferimento

Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas na Resolução Normativa Nº DIR002/2014, do Colegiado do Curso de Direito que rege a revisão de provas. Confirmando que serão conferidos e assumo a responsabilidade por todos os dados e informações fornecidas para justificar este pedido.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____ Com.: (____) _____

Email: _____

Deferido (____) Indeferido (____)

Justificativa: _____

Assinatura do(a) professor(a):

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Protocolo

Nome do(a) aluno(a): _____ RA nº: _____

Data da solicitação: ____/____/____.

Recebido por: _____ em ____/____/____